



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria Geral do Governo:

Extrato do despacho n° 48/2022:

Autorizando o regresso ao serviço de Luís Alfredo Mendes de Andrade, que esteve de licença sem vencimento.....1812

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária:

Extrato do despacho conjunto n° 1/GMFIS-GMJ/2022:

Requisitando Neusa Tavares Costa, do quadro de pessoal do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, para desempenhar as funções de Técnica Administrativa de nível II na Polícia Judiciária.....1812

Extrato do despacho n° 319/2022:

Atribuindo a título de compensação ao pessoal da Polícia Judiciária, um subsídio de diuturnidade, correspondente a 20% e 30% sobre as respetivas remunerações bases, conforme tabela discriminada, que se indicam.....1813

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 1733/2022:

Aposentando Helena Maria Miranda Brito, Monitora Especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1813

Extrato do despacho n° 1734/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Livramento dos Santos Silva, herdeira hábil de Júlio Rodrigues Pires.....1813

Extrato do despacho n° 1735/2022:

Aposentando Isabel Lima Rodrigues Soares Oliveira, Primeira Secretária da Embaixada, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional.....1813

Extrato do despacho n° 1736/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Adele Noelle Rodrigues Moreira, herdeira hábil de Adalberto Martins Amarante.....1813

PARTE G	Extrato do despacho n^o 1737/2022: Aposentando Manuel António Mendonça Sanches, Professor de Posto Escolar, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1814
	Extrato do despacho n^o 1738/2022: Aposentando João Baptista Matos, Professor do Ensino Secundário nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1814
	Extrato do despacho n^o 1739/2022: Aposentando José Moreira Monteiro, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.1814
	Extrato do despacho n^o 1740/2022: Aposentando José Rui da Rocha, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava.....1814
	Extrato do despacho n^o 1741/2022: Aposentando Alcídia Rodrigues Lopes, Técnica Sénior nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.1814
	Extrato do despacho n^o 1742/2022: Aposentando Andreza Tavares Moreno, ex-Ajudante de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.1814
	Extrato do despacho n^o 1743/2022: Aposentando Domingos Dias dos Santos, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.1815
	Extrato do despacho n^o 1744/2022: Aposentando Ricardo António Monteiro Almeida, Técnico de Receitas nível II, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1815
	Extrato do despacho n^o 1745/2022: Aposentando Francisco de Oliveira ex-Pedreiro Principal, do quadro de pessoal do Ministério das Obras Públicas.....1815
	Extrato do despacho n^o 1746/2022: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Miguel Monteiro, herdeiro hábil da Guilhermina Gonçalves Monteiro.....1815
	MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO
	Gabinete da Ministra:
	Despacho n^o 13/2022: Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Neusa Fernandes Alves, Técnico Superior nível II, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Gestão do Território.1815
	MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
	Câmara Municipal:
Extrato da deliberação n^o 3/2021: Fixando pensão de sobrevivência a favor da Júlia Deolinda da Luz Pinto, na qualidade de cônjuge sobrevivente de João Baptista Pinto.1816	

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria Geral do Governo

Extrato do despacho n^o 48/2022 — De S. Ex^a A Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:

De 24 de novembro de 2022:

Lúis Alfredo Mendes de Andrade, Condutor, quadro da Chefia do Governo, que esteve de licença sem vencimento prorrogada de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 30 de março de 2022, publicado no *Boletim Oficial* n^o 24, II série, de 17 de fevereiro de 2022, é autorizado a regressar ao serviço, ao abrigo do n^o 4 do artigo 46^o do Decreto-lei n^o 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Praia, aos 28 de novembro de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do despacho conjunto n^o 1/GMFIS-GMJ/2022 — De S. Ex^a a Ministra da Justiça e o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social:

De 4 de novembro de 2022:

Neusa Tavares Costa, Técnica de nível I do quadro de pessoal do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género (ICIEG), é requisitada para desempenhar funções de Técnica Administrativa de nível II na Polícia Judiciária, ao abrigo do disposto nos n^{os} 1, 3, 4 e 7 do artigo 8^o do Decreto-lei n^o 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento no orçamento 40.10.15.11.02 02.01.01.01.02 — *Polícia Judiciária*, na rubrica 02.01.01.01.03 — Pessoal contrato.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, Praia, aos 28 de novembro de 2022. — A Diretora, *Maria Balbina Gonçalves*.

Extrato do despacho nº 319/2022 — De S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 2 de novembro de 2022:

É atribuído a título de compensação ao Pessoal da Polícia Judiciária, conforme tabela abaixo discriminada, um subsídio de diuturnidade, correspondente a 20% e 30% sobre as respetivas remunerações bases, nos termos do artigo 28º do Decreto-Legislativo nº 1/2017 de 15 de maio, que altera o Estatuto do Pessoal da Polícia Judiciária, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2008 de 18 de agosto.

Nome dos Funcionários	Categoria	Nível	% Atribuído
Jorge Humberto Monteiro Ramos Andrade	Inspetor Chefe	III	20%
José Luis da Cruz Gonçalves	Inspetor Chefe	III	20%
João Emílio Lopes Tavares	Inspetor Chefe	III	20%
João Pedro de Pina Tavares	Inspetor Chefe	III	20%
Jacinto Fernandes do Canto	Inspetor Chefe	III	20%
Joacir Dinaldo Sancha Silva de Melo	Inspetor Chefe	III	20%
César Augusto Mendes Lopes	Inspetor Chefe	III	20%
José António Rocha Afonso	Inspetor	IV	30%

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 28 de novembro de 2022. — A Diretora de D.R.H.F.P., *Maria Balbina Lopes Gonçalves*.

—o—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 1733/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de abril de 2022:

Helena Maria Miranda Brito, Monitora Especial do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 526 356\$00 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 2 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 352 431\$00 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e um escudos), poderá ser amortizado em 143 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 401\$00 e as restantes de 2 465\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de novembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 25 de novembro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1734/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de abril de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da pensão de sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 405.156\$00 (quatrocentos e cinco

mil, cento e cinquenta e seis escudos, a favor de Maria Livramento dos Santos Silva, herdeira hábil de Júlio Rodrigues Pires falecido no dia 2 de fevereiro de 2022.

Este Despacho produz efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de novembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 25 de novembro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1735/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de outubro de 2022:

Isabel Lima Rodrigues Soares Oliveira, Primeira Secretária da Embaixada do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 308 588\$00 (um milhão trezentos e oito mil quinhentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de novembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 25 de novembro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1736/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de outubro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da pensão de sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 136.644\$00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro escudos a favor de Adele Noelle Rodrigues Moreira, Wilson Moreira Amarante e Willian Alexandre Moreira Amarante herdeiros hábeis de Adalberto Martins Amarante falecida no dia 7 de setembro de 2021.

A pensão, auferida por Adele Noelle Rodrigues Moreira na qualidade de viúva e mãe representante do menor acima referido e distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Adele Noelle Rodrigues Moreira,68.316\$00

Filho Menor

Wilson Moreira Amarante34.164\$00

Willian Alexandre Moreira Amarante34.164\$00

Por despacho de 10 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 11 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 298 747\$00 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 333 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 447\$00 e as restantes de 900\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 7 de setembro de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de novembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 25 de novembro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1737/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de outubro de 2022:

Manuel António Mendonça Sanches, Professor de Posto Escolar do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 404 880\$00 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de maio de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 206 932\$00 (duzentos e seis mil novecentos e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 128 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 446\$00 e as restantes de 1 618\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de novembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 25 de novembro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1738/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de outubro de 2022:

João Baptista Matos, Professor de Ensino Secundário Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 944 136\$00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de junho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 50 041\$00 (cinquenta mil e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 19 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 566\$00 e as restantes de 2 502\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de novembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 25 de novembro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1739/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de outubro de 2022:

José Moreira Monteiro, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 190 140\$00 (cento e noventa mil cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de junho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 302 584\$00 (trezentos e dois mil quinhentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 330 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 562\$00 e as restantes de 918\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de novembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 25 de novembro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1740/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de outubro de 2022:

José Rui da Rocha, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 138 972\$00 (cento e trinta e oito mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 26 anos, 3 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de julho de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 4 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 379 200\$00 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 450 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 200\$00 e as restantes de 843\$00.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de novembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 25 de novembro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1741/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de outubro de 2022:

Alcídia Rodrigues Lopes, Técnico Sénior Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 124 124\$00 (um milhão cento e vinte e quatro mil cento e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de maio de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 10 862\$00 (dez mil oitocentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 430\$00 e as restantes de 5 432\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de novembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 25 de novembro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1742/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de outubro de 2022:

Andreza Tavares Moreno, Ex Adjuntado de Serviço Gerais 1/B do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do

Território e Habitação, aposentada, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 93 840\$00 (noventa e três mil oitocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 5 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de julho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 5 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 249 477\$00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 257 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 645\$00 e as restantes de 972\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de novembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 25 de novembro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1743/2022 — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de outubro de 2022:

Domingos Dias dos Santos, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 200 517\$00 (duzentos mil quinhentos e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 219 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 611\$00 e as restantes de 917\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de novembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 25 de novembro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1744/2022 — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 25 de outubro de 2022:

Ricardo António Monteiro Almeida, Técnico de Receitas Nível II do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 836 888\$00 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 8 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 66 793\$00 (sessenta e seis mil setecentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 9 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 7 417\$00 e as restantes de 7 422\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de novembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 25 de novembro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1745/2022 — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 25 de outubro de 2022:

Francisco de Oliveira, Ex-Pedreiro Principal do quadro de pessoal do Ministério das Obras Públicas, aposentado, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 3 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 106 667\$00 (cento e seis mil seiscentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 791\$00 e as restantes de 875\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de novembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 25 de novembro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1746/2022 — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de outubro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da pensão de sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 94.152\$00 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e dois escudos), a favor de Miguel Monteiro, herdeiro hábil de Guilhermina Gonçalves Monteiro, falecida no dia 10 de agosto de 2020.

Este Despacho produz efeitos a partir de 10 de agosto de 2020, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de novembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 25 de novembro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho nº 13/2022

de 23 de novembro

Ao abrigo do disposto no nºs 1 e 2, do artigo 67º, do Decreto-lei nº3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias e licenças dos funcionários de Administração Pública, é concedida a Srª Neusa Fernandes Alves, técnico superior nível II do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Gestão do Território, a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2022.

Gabinete da Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 23 de novembro de 2022. — A Ministra, *Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

Extrato da deliberação n^o 3/2021

Por deliberação da Câmara Municipal de São Vicente, dezasseis de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, foi fixada à senhora Júlia Deolinda da Luz Pinto, na qualidade de cônjuge sobrevivivo do Sr. João Baptista Pinto, que foi aposentado deste Município, de 28 de outubro de 2018 até 02 de dezembro de 2021, uma pensão de sobrevivência,

no valor anual de 117.312\$00 (cento e dezassete mil, trezentos e doze escudos), nos termos do disposto nos artigos 64^o, 65^on^o 1 al.a) e 72^o da Lei n^o 61/III/89 de 30 de dezembro, que regula o Estatuto da Aposentação e da pensão de sobrevivência, com efeito a partir da data da sua morte, 2 de dezembro de 2021.

O Aposentado em apreço, não efetuou todos os descontos respeitantes à compensação de aposentação e de sobrevivência, pelo que o cônjuge sobrevivivo tem quota em dívida, no valor total de 245.388\$00, que será descontado na pensão na devida proporção, em 143 prestações mensais consecutivas, sendo que cada prestação mensal no valor de 1.716\$00 conforme disposto no artigo 79^o do referido Estatuto.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 16 dezembro de 2021. — O Secretário Municipal em substituição, *Jocelina Silva Cabral Santos*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n^o 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

incv
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28^o e 29^o do Decreto-lei n^o 8/2011, de 31 de Janeiro.